

PITCHING DE STARTUPS, RODADA DE NEGÓCIOS

E COMISSÃO DE INOVAÇÃO

O **Rio2C** é um encontro de mentes criativas que se reúnem para vivenciar uma mistura única de conteúdos, apresentação de ideias, encontro de opiniões, ebulição de conexões e *networking* e a concretização de grandes e inovadores negócios, realizado pela Rio Creative Conferences Ltda. (CNPJ/ME: 26.079.220/0001-46) (“**R2C**”). O Mercado de Inovação tem objetivo de fomentar e proporcionar conexões do Ecossistema de Inovação da Economia Criativa Nacional tornando-se referência no crescimento exponencial para startups, que tenham como premissa algum Impacto Positivo.

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Regulamento objetiva determinar as regras e condições para participação no Evento Rio2C 2023 (“**Evento 2023**”), que será realizado entre os dias 11 e 16 de abril de 2023, especificamente dos empreendedores e Startups participantes no Pitching de Startups e na Rodada de Negócios.

1.2. O Pitching de Startups

É a oportunidade para empreendedores e startups da economia criativa em estágio inicial apresentarem seu negócio com o objetivo de captação de investimentos e conexão com o ecossistema presente no evento. Os representantes das Startups selecionadas terão 5 minutos de pitch para uma Banca de Executivos e Investidores que terão 7 minutos de perguntas. Serão selecionados pela Comissão de Inovação 32 startups no total, sendo 8 de cada vertical. A banca selecionará 3 startups de cada vertical para irem para a semifinal e os 3 finalistas serão premiados.

1.3. A Rodada de Negócios

As startups que se inscreverem para o Pitching de Startups terão a opção de se inscreverem automaticamente para as Rodadas de Negócios, que são reuniões individuais de 15 minutos, os executivos e investidores irão analisar todos os inscritos e selecionarão 4 startups cada para realizarem as reuniões individuais. É mais uma oportunidade para a startups se conectarem com investidores, VC e Executivos. A agenda será previamente confirmada.

1.4. Por intermédio da inscrição, respeitados os termos e condições deste Regulamento, o Participante poderá se inscrever e apresentar seu negócio à Comissão de Seleção do Rio2C, que apreciará todos e selecionará, dentre os inscritos, alguns projetos a serem apresentados no Evento 2023. A inscrição dos projetos não garante a sua apresentação no Evento 2023.

1.5. Ao realizar a inscrição, o Participante autoriza, sem quaisquer ônus e/ou encargos, a divulgação das suas informações gerais no catálogo e demais materiais de divulgação do evento. O R2C não divulgará dados específicos pertinentes ao negócio que possam comprometer a originalidade, direito autoral e/ou propriedade intelectual do mesmo.

1.6. Este Regulamento encontra-se disponível para *download* no site do Rio2C, cujo endereço eletrônico é: www.rio2c.com. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento poderão ser esclarecidas, desde que enviadas para o endereço eletrônico do R2C: inovacao@rio2.com.

2. **INSCRIÇÃO**

2.1. **Período de Inscrição:** As inscrições poderão ser realizadas a partir das 9h horas do dia **12 de janeiro de 2023**, permanecendo disponíveis até as 18:00 do dia **27 de janeiro de 2023**, horário de Brasília.

2.2. A inscrição no Pitching de Startups e na Rodada de Negócios é gratuita.

2.3. **Forma de Inscrição:** O Participante deverá realizar a inscrição de seu Projeto, fornecendo todas as informações exigidas no Formulário de Inscrição constante do Anexo I, no site do Rio2C acima indicado, submetendo as informações à análise e seleção da Comissão de Seleção e Inovação do Evento 2023.

2.4. **Disponibilização de informações:** O preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição é obrigatório para avaliação da Comissão de Seleção e Inovação do Rio2C. A organização do evento poderá entrar em contato com o Participante para a obtenção de informações e esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas no Formulário de Inscrição.

2.5. Após submetida a inscrição, não poderão mais ser alterados pelo Participante.

2.6. Requisitos de Inscrição:

- (i) Será aceita apenas uma inscrição por pessoa física e/ou jurídica participante, desde que se enquadre dentro em uma das Verticais da Economia Criativa do Rio2C 2023 (consoante item 3 do Formulário de Inscrição constante do Anexo I);
- (ii) Somente poderão se inscrever startups que atenderem aos requisitos para participação no Pitching de Startups. Projetos com informações incompletas ou incorretas serão desconsiderados;
- (iii) Somente poderão se inscrever “*Startups Early Stage*”, ou seja, que estejam em fase de operação e/ou validação, desde que possuam sede no Brasil e equipe dedicada exclusivamente ao desenvolvimento do negócio;

2.7. No Formulário de Inscrição, as “*Startups Early Stage*” que estiverem em fase de tração e tenham faturamento nos últimos 12 meses poderão selecionar a opção de “participar das Rodadas de Negócios”.

2.7.1. As Participantes que se enquadrarem nesta hipótese serão avaliadas pelos investidores, que terão liberdade de escolha para dar *match* no seu produto ou serviço.

2.8. Ao submeter o Projeto ao Rio2C, o Participante responsável pela inscrição concorda com o “Termo de Apresentação de Projetos”, e afirma estar ciente de que podem ser apresentados projetos semelhantes por outros Participantes, e isenta o R2C de qualquer responsabilidade com relação a projetos similares, excluindo o R2C de qualquer demanda judicial e/ou extrajudicial que envolva a discussão de direitos autorais sobre os Projetos.

3. CURADORIA RIO2C – SELEÇÃO DE PROJETOS

3.1. A seleção dos candidatos inscritos se dará sob o formato de curadoria, realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção do Rio2C, considerando-se as diretrizes de

curadoria e inovação do Evento 2023.

3.2. O critério de seleção dos projetos escolhidos para o Pitching de Startups do evento será subjetivo e realizado pela curadoria do **Rio2C**, pautada nas informações apresentadas no Formulário de Inscrição.

3.3. Os participantes selecionados serão informados oficialmente do **resultado da seleção no dia 01 de março de 2023**, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

3.4. Os membros da comissão não têm obrigação de estabelecer relação profissional/comercial com nenhuma das startups selecionadas, nem possuem obrigação de avaliá-las.

3.5. A agenda de participação no Pitching de Startups do **Rio2C 2023** será enviada para as 32 Startups selecionadas através do e-mail cadastrado no momento da inscrição. Os horários e datas definidos na agenda são prioritários e não podem ser alterados.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na data do Evento, os Participantes selecionados para o Pitching de Startups deverão realizar a sua identificação com até 1 (uma) hora de antecedência do início da sessão do Pitching no Pitching Square, da Cidade das Artes.

4.2. Em caso de não comparecimento no horário definido para a realização do Pitching, o Participante será considerado desistente e não será reagendada nova apresentação.

4.3. Será fornecida 01 (uma) credencial CREATOR para cada inscrito selecionado. Caso a Startup queira que outra pessoa da equipe participe do Pitching (máximo de 02 pessoas por Pitching), a mesma poderá comprar uma credencial CREATOR com um desconto de 50% (cinquenta por cento).

4.4. Cada participante selecionado deve arcar com os próprios gastos referentes a hospedagem e deslocamentos para participação no Pitching de Startups. O R2C não se

responsabiliza ou reembolsa nenhum dos participantes por estes gastos.

5. PROJETOS E JULGAMENTO

5.1. Pitching de Startups: A Comissão de Seleção escolherá **32 (trinta e duas)** Participantes para integrarem o Pitching de Startups, que será realizado nos **dias 12 a 14 de abril de 2023**, conforme cronograma descrito no item 3 acima.

5.1.1. Pitch Trainig: As startups selecionadas participarão de uma sessão fechada e exclusiva com Mentores de Negócios no dia **11 de abril de 2023**, com o objetivo de orientação e melhor aproveitamento dos pitches e simulação de banca. conforme cronograma descrito no item 3 acima.

5.2. Rodadas de Negócios: os Participantes selecionados para as Rodadas de Negócios terão as reuniões agendadas nos dias 12 e 13 de abril de 2023. Cada reunião terá 15 minutos de duração máxima.

5.3. Todos os Projetos selecionados serão submetidos à avaliação da Banca Julgadora (isto é, Executivos, Investidores, Aceleradoras e Venture Capital), divididos por verticais do Rio2C 2023.

5.4. O Rio2C será responsável por selecionar, dentre os inscritos, os Projetos que demonstrarem interesse em realização de reuniões individuais.

5.5. Cada apresentação terá a duração máxima de 5 (cinco) minutos – já contando com todos os tipos de conteúdo (apresentação em *power point*, vídeo e demais mídias), que deverão ser apresentados em conjunto.

5.6. Será disponibilizada uma televisão grande, com controle e microfone. O Participante deverá levar o material necessário e adequado à sua apresentação. Esse material deve ser enviado à organização do Evento 2023 até o dia 20 de março de 2023.

5.7. A Banca Julgadora selecionará 3 (três) Startups de cada vertical, totalizando 12 (doze) Startups a se apresentarem na Semifinal e Final, que ocorrerão na sexta-feira, dia 14 de abril

de 2023.

5.8. A Semifinal será aberta ao público presente no Evento 2023. O público votará e seu voto obterá “peso 1” na escolha dos finalistas.

5.9. O voto do público presente será considerado em conjunto com o voto da Banca Julgadora, oportunidade na qual serão escolhidos os 03 (três) vencedores.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. O candidato selecionado será desclassificado do Evento nos seguintes casos:

- a) Fornecimento de informação que não seja verdadeira;
- b) Não fornecimento das informações necessárias obrigatórias para a realização do Pitching de Startups no prazo estabelecido pela equipe de produção e organização;
- c) Não cumprimento por parte da Startup do cronograma de horários fornecido pela equipe de produção e organização do Evento; e
- d) Qualquer violação ao presente Regulamento, à legislação aplicável e/ou a direitos de terceiros.

6.2. Em caso de caso fortuito ou força maior, ou tempestades, greves e/ou impossibilidade de locomoção devidamente comprovadas, a equipe de produção e organização do evento irá analisar cada caso para decidir se o Participante permanecerá no evento e/ou se serão alterados o dia e/ou horário da apresentação.

7. CRONOGRAMA

7.1. O presente Regulamento observará o seguinte Cronograma:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
------------------	----------------

Inscrições	12/01/2023 a 27/01/2023
Avaliação	31/01/2023 a 17/02/2023
Divulgação da Seleção e Agendas	06 de março de 2023
Envio de materiais de apresentação	Até 20 de março de 2023
Pitch Training	11 de abril de 2023
Pitching de Startups - 1ª Etapa	12 e 13 de abril de 2023
Pitching de Startups - Semifinal e Final	14 de abril de 2023
Rodadas de Negócio – presenciais	12 a 14 de abril de 2023

8. **PREMIAÇÃO**

8.1. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- a) O primeiro colocado receberá o prêmio de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- b) O segundo colocado receberá o prêmio de R\$3.000,00 (três mil reais); e
- c) O terceiro colocado receberá o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

8.2. O pagamento do prêmio será realizado mediante transferência eletrônica disponível (TED) ou PIX para a conta do Participante vencedor. Todos os impostos, taxas e despesas incidentes sobre o pagamento do prêmio serão arcados pelo R2C.

9. **INTELECTUAL CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM**

9.1. Toda pessoa, física ou jurídica, que fizer a inscrição do seu projeto, deverá ser a titular dos direitos de propriedade intelectual (tais como direitos autorais e quaisquer direitos de propriedade industrial) relativos aos seus projetos inscritos, bem como deverá obter todas as autorizações de terceiros necessárias para a participação e apresentação dos projetos no Rio2C.

9.2. Somente as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pela equipe do **Rio2C** poderão acessar a área do Pitching de Startups que fica no Pitching Square.

9.3. O participante expressamente autoriza o RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA., sem quaisquer ônus e/ou encargos, a captar, fixar e utilizar a imagem, voz e interpretação

relativos à sua participação no *Pitching de Startups* e no Rio2C nos meios, tecnologias e suportes materiais de livre escolha do RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA., para fins de utilização institucional, publicitária e/ou comercial, que destinar-se-ão a toda e qualquer modalidade de utilização existente prevista no art. 29 da Lei 9.610/98. A presente autorização será gratuita e vigorará pelo prazo de proteção autoral conferido pela Lei 9.610/98 à obra em que as imagens, vozes e interpretações artísticas serão utilizadas.

9.4. No ato da inscrição do projeto, o responsável por realizá-la deverá fornecer ao R2C apenas dados pessoais que sejam necessários e pertinentes para o cadastramento e participação do Participante nas Jornadas Criativas, ou para outras finalidades que possuam conexão com o evento. Ao fornecer esses dados, o responsável pela inscrição declara e garante, por si e por terceiros, estar ciente que os dados pessoais fornecidos serão tratados pelo R2C para as finalidades aqui mencionadas. A adesão ao presente Regulamento importa em um vínculo contratual entre o Participante e o Rio Creative Conferences, de modo que o tratamento de dados pessoais tem por fundamento o fato de ser necessário para a execução deste regulamento, nos termos do art. 7º, V da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

9.5. O R2C se compromete a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à LGPD, ao Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

9.6. O R2C adota práticas razoáveis e usuais de mercado para garantir a proteção de dados pessoais por ele tratados. No entanto, nenhuma medida de segurança, técnica ou administrativa, é insuscetível de falha ou violação, de modo que o R2C não será responsável por quaisquer incidentes de segurança causados por atos ilícitos de terceiros, bem como por danos decorrentes de culpa exclusiva do próprio titular dos dados pessoais ou de terceiros. Incentivamos os Participantes a adotarem medidas apropriadas para se proteger, como, por exemplo, não compartilhar seus respectivos logins e senhas, mantendo-os em ambiente de acesso restrito e seguro.

* * *

[] Na qualidade de candidato ao Pitching de Startups e Rodadas de Negócios, declaro estar ciente e concordar com as regras e regulamentos acima, bem como me submeter às eventuais penalidades e consequências decorrentes de sua violação.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

- a) Nome ou nome da empresa*:
- b) CPF ou CNPJ*:
- c) Nome dos fundadores*:
- d) Nome do Representante*:
- e) E-mail e telefone de contato*:
- f) Curriculum * (no máximo até 700 caracteres com espaço):
- g) Dedicção * (pode marcar apenas um)
 - () Parcial
 - () Integral

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO:

- a) Nome do Produto ou Serviço*;
- b) Descreva sua startup em uma sentença (no máximo até 600 caracteres com espaço)*;
- c) Faturamento acumulado dos últimos 3 meses (em reais R\$) *;
- d) Quais dessas experiências a empresa já participou? (pode marcar mais de uma opção)
 - () Recebeu apoio de incubadora/aceleradora.
 - () Captou recursos para pesquisa e desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos.
 - () Se relacionou formalmente com grandes ou médias empresas.
 - () Recebeu investimento de terceiros que envolveram parte do capital da empresa.
 - () Nenhuma das opções acima.
- e) Tecnologia usadas: (pode marcar mais de uma opção)

- SAAS
- AI
- IOT
- Blockchain
- Robótica
- Outros: _____

- f) Especificação do foco principal do negócio (que problema resolve)*;
- g) Especificação do impacto do negócio (tamanho do mercado)*;
- h) Quais os diferenciais do negócio (qual a solução e impactos gerados)*;
- i) Quem são seus concorrentes? Cite até 3*;
- j) Especificação do estágio em que negócio se encontra*
- k) Modelo econômico do negócio (opcional);
- l) Modelo operacional do negócio (opcional);
- m) Site do negócio (se houver);
- n) Pitch deck - apresentação em slides (Só serão aceitos materiais em formato pdf.)*;

3. Enquadre seu produto ou serviço em uma das verticais e temas da economia criativa abaixo*:

() Consumo: (Soluções tecnológicas e inovadoras relacionadas aos temas:

- Mídia;
- Publicidade;
- Arquitetura;
- Design;
- Moda;
- Esporte;

() Entretenimento e Lazer: (Soluções tecnológicas e inovadoras relacionadas aos temas)

- Audiovisual;
- Editorial
- Música;
- Games;
- Turismo;

() Educação e Trabalho: (Soluções tecnológicas e inovadoras relacionadas aos temas)

- Educação - Edtechs;
- Trabalho – Hrtechs;

() Impacto Positivo: (Soluções tecnológicas e inovadoras relacionadas aos temas:

- ESG
- Negócios desenvolvidos nas Favelas
- Cleantechs

4. **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** em qual(s) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sua startup se enquadra? (pode marcar mais de uma opção)

1. Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas suas formas e todos os lugares.

2. Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

3. Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

4. Educação de Qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.

5. Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

6. Água potável e saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos e todas.

7. Energia Limpa e Acessível: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos e todas.

8. Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas.

9. Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

10. Redução das desigualdades: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12. Consumo e Produção Responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes par combater a mudança do clima e seus impactos.

14. Vida na água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. Vida Terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

16. Paz, Justiça e Instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis, inclusivas em todos os níveis.

17. Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3. **OBJETIVO:** Qual o seu principal objetivo em participar do Pitching? (pode marcar mais de uma opção)

Desenvolvimento tecnológico de uma nova solução

Aprimoramento tecnológico de uma solução existente

Venda de produto/serviço/solução

Oportunidade de conexão com médias/grandes empresas

Validação de ideias/protótipos

Oportunidade de investimento

Acesso a serviços de incubação/aceleração

Outros:

4. **RODADAS DE NEGÓCIOS:** Deseja participar das Rodadas de Negócios? *

Sim

Não

Se o participante escolher a resposta sim, abrirá as perguntas abaixo:

- a) Ano de Fundação da empresa*;
- b) Faturamento acumulado dos últimos 12 meses (em reais R\$) *;